



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 29/2014**, efectuada no dia **14 de Novembro de 2014**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Aprovadas por unanimidade as Actas n.º 27 e 28 de 2014;

Ponto dois – Aprovada por unanimidade a autorização para realização de um corta-mato escolar, organizado pelo Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva, no dia 18 de Novembro;

Ponto três – Aprovada por unanimidade a publicação de uma Moção da CDU, aprovada em sessão da Assembleia de Freguesia, no Jornal da Região, pelo valor de 221,40€;

Ponto quatro – Aprovada por unanimidade a realização de uma recolha de alimentos, a propor ao Continente/ Bom Dia de Caneças a devida autorização para realização da campanha;

Ponto cinco – Aprovada por unanimidade a prestação do serviço de requerimento de isenção das taxas moderadoras, aos cidadãos que não disponham de recursos para o fazer através da Internet;

Ponto seis – Aprovada por unanimidade a alteração do vínculo contratual da animadora do GIP, para contrato a termo resolutivo certo, criando-se a respectiva vaga no mapa de pessoal para o ano 2015;

Ponto Sete – Prestação de informações diversas.

Casal de Cambra, 18 de Novembro de 2014

CF

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO